

## EDITAL CONCURSO JOVEM SOLISTA DA FILARMÔNICA UFRN — TEMPORADA 2019 —

As comissões artística e administrativa, na condição de gestoras da Filarmônica UFRN, promovem o Concurso Jovem Solista para a Temporada 2019.

Serão aptos para participar do concurso alunos regularmente matriculados em qualquer curso da UFRN, comprovando seu vínculo.

O concurso será composto por **duas fases**, a saber:

### 1ª FASE

#### 1.1 Inscrições

- O candidato deverá efetuar sua inscrição no site da Escola de Música ([www.musica.ufrn.br](http://www.musica.ufrn.br)), preenchendo todas as informações corretamente;
- As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 30 de março de 2019, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaxZXAU2FA50kBtyiKDbC1jq9s5oBzBTV3XJqVqk8X9cgVlg/viewform> e serão encerradas no dia 15 de abril de 2019, às 23h59min;
- Na inscrição, cada candidato deverá enviar um link do vídeo da peça escolhida que deverá ser postado no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com);
- Esse vídeo será avaliado por uma banca que disponibilizará os aprovados para a 2ª fase;
- O resultado da primeira fase será divulgado dia 20 de abril de 2019 no site da Escola de Música ([www.musica.ufrn.br](http://www.musica.ufrn.br)).

#### 1.2 Repertório

- **Instrumentistas:** Concerto que será executado na segunda fase;
- **Cantores:** repertório de árias que totalizem 15 minutos.

### 2ª FASE

- Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer ao Auditório Onofre Lopes, Escola de Música da UFRN, em data fixada juntamente com a divulgação do resultado da primeira fase;

- Será realizado um sorteio da ordem dos candidatos que executarão suas peças para a banca. O candidato que chegar após a realização do sorteio, será eliminado do concurso;
- É de responsabilidade do candidato providenciar sua correpetição;
- As provas da segunda fase serão abertas ao público.

### **RESULTADO**

- O resultado será disponibilizado no site da Escola de Música ([www.musica.ufrn.br](http://www.musica.ufrn.br))

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- O material musicográfico (partes orquestrais e partitura) para execução da obra é de inteira responsabilidade do ganhador do concurso;
- A Filarmônica UFRN não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

A Comissão